

ANEXO 11 – CARTA RECURSO

Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica – Programa PERMANÊNCIA ESTUDANTIL – PROPE
EDITAL 02/2025 – PROPE

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
– Resultado Parcial –

À Secretária de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidade – SAE/ UDESC

Nome do acadêmico(a): Adrieli Molter	
E-mail: adrymol.rs@gmail.com	Telefone: (51) 99517-6557
CPF: 039.211.300-77	
Curso: Mestrado Profissional em Gestão de Unidades de Informação	
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO: Em resposta ao item Art. 25, alínea h, referente à comprovação de renda familiar, esclareço que, antes da mudança para Florianópolis, eu e meu companheiro estávamos vinculados a estágios. Finalizei o meu estágio pouco antes da mudança, e ele precisou encerrar o dele para me acompanhar, tendo em vista que a mudança foi motivada pela minha aprovação no mestrado. Durante o período de transição, nossa subsistência ocorreu por meio de economias pessoais acumuladas ao longo do tempo, bem como de recursos obtidos com a realização de rifas e bingos organizados para viabilizar a mudança. Além disso, vendemos a maior parte de nossos bens pessoais, considerando que o transporte dos mesmos não seria possível, e esses valores também foram utilizados para custear a mudança e as despesas iniciais. No dia 27 de agosto, tive minha primeira reunião e a confirmação oficial da concessão da Bolsa PROMOP, no valor de R\$2.319,00 (dois mil trezentos e dezenove reais), com vigência de 12 (doze) meses. Assim esta passou a ser nossa principal fonte de renda. Dessa forma, esclareço que a ausência de comprovantes formais de renda anteriores se deve ao fato de que, nesse período de transição, nossa renda não provinha de vínculo empregatício fixo, mas sim de economias e fontes eventuais, utilizadas até o início da vigência da bolsa.	

Data: 10/10/2025

Documento assinado digitalmente
 **ADRIELI MOLTER**
Data: 10/10/2025 19:32:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.

Monitor: Adrieli Molter

Professor Supervisor: Priscila Sena

TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

O **Centro de Ciências Humanas e da Educação**, de agora em diante denominado apenas **FAED/UDESC**, representado pelo seu Diretor Geral, abaixo assinado, concede, observados os termos da legislação vigente sobre a matéria e do Regulamento do *Programa de Bolsa de Monitoria de Pós-Graduação-PROMOP*, ao aluno(a) **Adrieli Molter**, matrícula **0308425210**, CPF 039.211.300-77, para exercer atividades de monitoria junto ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu em Gestão da Informação*, de acordo com as condições estipuladas.

1. O período de vigência da presente bolsa de monitoria de pós-graduação será de **12** (doze) meses, com início em **01 de agosto de 2025** e término em **31 de julho de 2026**.

2. O valor da bolsa será de **R\$2.319,00**, ficando o monitor sujeito ao regime de 12 (doze) horas semanais ao Programa de Monitoria, em horário a ser fixado pelo Professor Supervisor.

3. O monitor, dentro do horário de atividade, obrigará-se a desenvolver uma programação de acordo com o Plano de Atividades estabelecido pelo Colegiado, sob a orientação do Professor Supervisor.

4. Compete ao monitor, mensalmente, apresentar Ficha de Frequência assinada pelo Professor Supervisor ao seu Colegiado do Programa.

5. O Monitor fica obrigado a apresentar ao seu Colegiado do Programa Relatório Final de Monitoria.

6. A presente concessão não estabelece, em hipótese alguma e para nenhum efeito, qualquer vínculo empregatício entre a UDESC e o monitor, ou entre este e terceiros, nem dará direito a quaisquer vantagens além das expressamente previstas neste Termo de Compromisso.

7. O monitor, abaixo assinado, declara que aceita a bolsa que lhe é concedida, sem restrição, em todos os seus termos e condições; e que: a) No caso de possuir vínculo empregatício, declara que disporá de 12 (doze) horas semanais para executar as atividades previstas no Plano de Trabalho de Monitoria e; b) não perceberá qualquer outra modalidade de bolsa com fomento de recursos públicos do Estado de Santa Catarina;

8. O Coordenador do Colegiado de Programa e o Professor Supervisor ficam solidariamente responsáveis pelo cumprimento das obrigações mencionadas neste termo, comprometendo-se a comunicar à Direção de Pesquisa e Pós-Graduação qualquer espécie de inadimplência.

Florianópolis, SC, 31 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **ADRIELI MOLTER**
Data: 01/08/2025 00:23:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome e Assinatura do Diretor Geral

Assinatura do Monitor

Documento assinado digitalmente
 **ELAINE ROSANGELA DE OLIVEIRA LUCAS**
Data: 09/10/2025 11:19:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome e Assinatura do Coordenador do Colegiado de Programa



Assinaturas do documento



Código para verificação: **87OVLA04**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIELI MOLTER (CPF: 039.XXX.300-XX) em 01/08/2025 às 00:23:51

Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 27/08/2024 - 18:34:25 e válido até 27/08/2025 - 18:34:25.
(Assinatura Gov.br)



ELAINE ROSANGELA DE OLIVEIRA LUCAS (CPF: 916.XXX.479-XX) em 09/10/2025 às 11:19:26

Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 01/03/2025 - 09:58:54 e válido até 01/03/2026 - 09:58:54.
(Assinatura Gov.br)



CLAUDIA MORTARI (CPF: 017.XXX.449-XX) em 09/10/2025 às 19:22:53

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5 G2", emitido em 21/11/2024 - 09:09:00 e válido até 21/11/2027 - 09:09:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDU1MTFfNTUxM18yMDI1Xzg3T1ZMQTA0> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00005511/2025** e o código **87OVLA04** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.